



PROCESSO 02/2025

DISPENSA 02/2025

EDITAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Soledade torna público o Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de segurança e portaria diurna e noturna.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas, contendo a descrição detalhada dos serviços a serem executados, além da documentação exigida, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

As propostas devem ser entregues na Câmara Municipal de Soledade, mediante protocolo.

Soledade - RS 03 de fevereiro de 2025.

Diego Vidaletti Silva

Presidente da Câmara Municipal de Soledade



PROCESSO 02/2025

DISPENSA 02/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E DECURSO DE PRAZO

Certifico, para os devidos fins, que o Edital de Recebimento de Propostas Adicionais foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Soledade na data de 03 de fevereiro de 2025.

Decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis estabelecido no edital, não foram recebidas novas propostas adicionais dentro do período estipulado.

Soledade - RS 07 de fevereiro de 2025.


Diego Vidaletti Silva

Presidente da Câmara Municipal de Soledade



PROCESSO 02/2025

DISPENSA 02/2025

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e portaria diurna e noturna, com a finalidade de controlar o fluxo de pessoas e garantir a segurança dos funcionários, vereadores e cidadãos que acessam as instalações da Câmara Municipal de Soledade - RS.

Razões da Escolha:

O prestador de serviços escolhido foi FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ 08.403.765/0001-84, por oferecer os menores preços para os serviços solicitados, conforme demonstrado na pesquisa de preços. Além disso, o fornecedor possui capacidade técnica de prestação dos serviços e regularidade fiscal perante os órgãos competentes.

Soledade - RS 07 de fevereiro de 2025.

Diego Vidaletti Silva

Presidente da Câmara Municipal de Soledade

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 02/2025

DISPENSA 02/2025

PARECER JURÍDICO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e portaria diurna e noturna, com a finalidade de controlar o fluxo de pessoas e garantir a segurança dos funcionários, vereadores e cidadãos que acessam as instalações da Câmara Municipal de Soledade - RS.

PARECER JURÍDICO

Após análise dos documentos apresentados, verifica-se que o procedimento de dispensa de licitação está em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas internas da Câmara Municipal de Soledade - RS. A contratação direta é justificada pelo valor estimado da despesa e pela regularidade do fornecedor escolhido.

Dessa forma, considerando a adequação do procedimento aos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como a ausência de óbices formais ou materiais que possam comprometer a legitimidade da contratação, opino pela viabilidade da contratação direta, nos termos propostos, como medida apta a atender ao interesse público com eficiência e legalidade.

Recomenda-se, contudo, que todos os documentos comprobatórios da regularidade da contratação sejam arquivados para fins de auditoria e transparência, em conformidade com os princípios da administração pública.

Soledade – RS, 07 de fevereiro de 2025.


Alexandre de Almeida Turela
OAB/RS 79.909

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Soledade

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 02/2025

DISPENSA 02/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

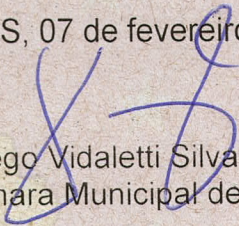
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e portaria diurna e noturna, com a finalidade de controlar o fluxo de pessoas e garantir a segurança dos funcionários, vereadores e cidadãos que acessam as instalações da Câmara Municipal de Soledade - RS.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta do prestador de serviços FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ 08.403.765/0001-84 para a execução do objeto, conforme dispensa de licitação regulamentada pela Resolução de Mesa nº 14 de 30 de janeiro de 2025.

Soledade – RS, 07 de fevereiro de 2025.


Diego Vidaletti Silva
Presidente da Câmara Municipal de Soledade - RS